

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 052/2017 – GP

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao Vereador abaixo indicado 1/2 (meia) diária correspondentes para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Josué Gomes de Moura Júnior.

Função – Vereador

Quantidade – 1/2 (meia) diária

Valor – R\$ 200,00

Destino – Natal/RN

Data do Afastamento – 14 novembro de 2017

Veiculo Utilizado – Veiculo particular

Roteiro – Ir à UFRN participar da Apresentação da Minuta da Política Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul
– RN

em 13 de novembro de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código identificador: 49CD3D3E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 14 de Novembro
de 2017. Edição 0255.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>